

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

No décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pela Primeira Secretária, Vereadora **MÔNICA MACHADO IJICHI**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Ederson Pantaleão de Souza, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas.

EXPEDIENTE: Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 049/2022, PROCESSO Nº. 181/2022,** de autoria da Mesa Diretora Desta Casa de Leis, que dispõe sobre a concessão de diária de viagem aos servidores do Poder Legislativo de Mirandópolis, e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente proposição, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 049/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 049/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 050/2022, PROCESSO Nº. 182/2022,** de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre aprovação do Plano de Saneamento Básico Sanitário do município de Mirandópolis devidamente atualizado e revisado, e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente proposição, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 050/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 050/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando

continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura dos **REQUERIMENTOS** apresentados nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **REQUERIMENTO N.º 042/2022, PROCESSO N.º 183/2022**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que requer a Mesa Diretora, na forma regimental que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que envie a essa Casa de Leis quais as tratativas oficiais que estão sendo adotadas para que de maneira efetiva possamos inaugurar o "Novo Fórum" de Mirandópolis. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 042/2022 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 042/2022 em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão; **REQUERIMENTO N.º 043/2022, PROCESSO N.º 184/2022**, de autoria dos Vereadores Emerson Carvalho Souza e Magali Maziero Rodrigues, que requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de fornecer mensalmente a esta Casa de Leis os balancetes analítico de receita e despesa do Serviço Autônomo de Água e ESGOTO DE Mirandópolis(SAAEM), conforme previsto na Lei Complementar n.º 081/2014, capítulo VII, artigo 13, § 1º. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 043/2022 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 043/2022 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** Ofício Especial - Assunto: **Renuncia** ao cargo de Líder do Governo na Câmara Municipal de Mirandópolis, devidamente protocolada na Câmara Municipal de Mirandópolis em 06 de setembro de 2022, de Autoria do Vereador Claudio Gomes da Silva, Ofício n.º 106/22 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirandópolis (A.P.A.E.)- Assunto: Convite Programação do Mês Oficial d Inclusão da Pessoa com Deficiência. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Os Vereadores Emerson Carvalho Souza,

e Afonso Carlos Zuin fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Não havendo nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Ninguém fez uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Emerson Carvalho Souza para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 19 de Setembro de 2022, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**MÔNICA MACHADO IJICHI** - Primeira Secretária), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 12 de Setembro de 2022.

AFONSO CARLOS ZUIN
Presidente

ROBERTO GONÇALVES
2º Secretário

=====